





PROCESSO N° 052/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

OUTRAS OBSERVAÇÕES RELATIVAS A CONTRATAÇÃO:

- | |
|--|
| <p>1) A contratação de plano de saúde para dependentes e agregados, assim como a do transporte aero médico e do plano odontológico e a hospedagem em apartamento são facultativas para cada empregado, razão pela qual os valores ora apresentados são meramente estimativos, não havendo obrigatoriedade da contratação.</p> |
| <p>2) A contratação dos titulares será compulsória para os funcionários do Coren-MG que já estão incluídos no plano.</p> |
| <p>3) A empresa deverá demonstrar que os valores cobrados a título de coparticipação, transporte aero médico, e plano odontológico, são efetivamente os mesmos, ou encontram-se abaixo dos cobrados em outros contratos, mediante a apresentação de pelo menos 03 (três) acordos de vontade vigentes.</p> |

Na cotação a licitante apresentará o valor correspondente ao “Valor Total Estimado”.